



# SUMÁRIO

- INEX 024/2021 E EXTRATO DE CONTRATO 111/2021.
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 020/2021.  
RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 022/2021.
- LEI MUNICIPAL Nº 593, DE 24 DE MAIO DE 2021, QUE DENOMINA "UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE ISABEL LINA DE BRITO" A UNIDADE DO POVOADO DE FLORESTA DE JOÃO DOURADO-BA.
- LEI MUNICIPAL Nº 594, DE 24 DE MAIO DE 2021, "QUE DENOMINA A PRAÇA DOPOVOADO DA DESCOBERTA COMO "PRAÇA DIRCEU JOSÉ GOMES".



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Prestação de serviços advocatícios, visando a Postulação junto a órgão da Administração Pública Federal/Receita Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário e Tributário, incluindo eventuais propositura de ações, nos termos da proposta apresentada.

**Favorecido:** BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE:** 03.30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
**ATIVIDADE:** 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**ELEMENTO:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 00 - ORDINÁRIO

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 03 de maio de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 024/2021.

Processo Administrativo nº. **PA 146IN/2021**, Contrato de nº. **111/2021** Objeto: Prestação de serviços advocatícios, visando a Postulação junto a órgão da Administração Pública Federal/Receita Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário e Tributário, incluindo eventuais propositura de ações, nos termos da proposta apresentada, Contratado: **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: **UNIDADE: UNIDADE: 03.30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; ATIVIDADE: 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 – ORDINÁRIO**; Data: 03/05/2021.

Ratifico o Processo acima.

---

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal





### Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 020/2021** que tem como objeto: **contratação de empresa para prestar serviços de videomonitoramento nas áreas urbanas deste município com link de fibra ótica para interligação de câmeras na cidade de João Dourado com CICOM (centro interligado de comunicação) em Irecê/BA, com locação de 20 (vinte) câmeras IP e VMS (homologada de uso na SSP-BA) em comodato, para atender as demandas do município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA - ME**, com o valor global final de **R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

João Dourado, 06 de maio de 2021.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRA**

Elton Gomes Carneiro  
**EQUIPE DE APOIO**

Sebastião da Silva de Andrade  
**EQUIPE DE APOIO**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2549 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021**, que tem como objeto: **contratação de empresa para prestar serviços de videomonitoramento nas áreas urbanas deste município com link de fibra ótica para interligação de câmeras na cidade de João Dourado com CICOM (centro interligado de comunicação) em Irecê/BA, com locação de 20 (vinte) câmeras IP e VMS (homologada de uso na SSP-BA) em comodato, para atender as demandas do município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA - ME**, com o valor global final de **R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**.

Publique-se e cumpra-se.  
João Dourado, 10 de maio de 2021.

Daniely Aragão Sousa  
PREGOEIRA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 020/2021**, tipo menor valor por lote, destinado a **contratação de empresa para prestar serviços de videomonitoramento nas áreas urbanas deste município com link de fibra ótica para interligação de câmeras na cidade de João Dourado com CICOM (centro interligado de comunicação) em Irecê/BA, com locação de 20 (vinte) câmeras IP e VMS (homologada de uso na SSP-BA) em comodato, para atender as demandas do município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: EDINAIDE FERREIRA DA SILVA - ME**, com o valor global final de **R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **06/05/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e cumpra-se.  
João Dourado, 10 de maio de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA  
Prefeita Municipal de João Dourado





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial N° 022/2021** que tem como objeto: **contratação de empresa especializada para acesso à Internet, Link dedicado (FULL) 2340 MBS, via rede fibra óptica exclusiva, para atender as demandas de todos os setores das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **ROGERIO CARLOS SCHIMIDT**, inscrita no CNPJ: 05.208.516/0001-40, localizada na Praça Enzo Ferrone, nº 136, Centro, São Gabriel – Bahia, com valor global final de R\$ 251.193,60 (duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

João Dourado, 07 de maio de 2021.

Daniely Aragão Sousa  
**PREGOEIRA**

Elton Gomes Carneiro  
**EQUIPE DE APOIO**

Sebastião da Silva de Andrade  
**EQUIPE DE APOIO**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2549 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para acesso à Internet, Link dedicado (FULL) 2340 MBS, via rede fibra óptica exclusiva, para atender as demandas de todos os setores das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **ROGERIO CARLOS SCHIMIDT**, inscrita no CNPJ: 05.208.516/0001-40, localizada na Praça Enzo Ferrone, nº 136, Centro, São Gabriel – Bahia, com valor global final de R\$ 251.193,60 (duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.  
João Dourado, 10 de maio de 2021.

Daniely Aragão Sousa  
PREGOEIRA





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2021**, tipo menor valor global, destinado a Contratação de empresa especializada para acesso à Internet, Link dedicado (FULL) 2340 MBS, via rede fibra óptica exclusiva, para atender as demandas de todos os setores das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: ROGERIO CARLOS SCHIMIDT, inscrita no CNPJ: 05.208.516/0001-40, localizada na Praça Enzo Ferrone, nº 136, Centro, São Gabriel – Bahia, com valor global final de R\$ 251.193,60 (duzentos e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos), consoante adjudicação realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 07/05/2021. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 10 de maio de 2021.

**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
Prefeita Municipal





Lei



**LEI MUNICIPAL Nº 593, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**DENOMINA “UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE ISABEL LINA DE BRITO” A UNIDADE DO POVOADO DE FLORESTA JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** É denominada a “Unidade Satélite de Saúde Isabel Lina de Brito” localizado no povoado de Floresta neste Município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA,**  
em 24 de maio de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48**  
**CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO**

Digitalizado com CamScanner



Lei



LEI MUNICIPAL Nº 594, DE 24 DE MAIO DE 2021.

**DENOMINA A PRAÇA DO POVOADO DA DESCOBERTA COMO “PRAÇA DIRCEU JOSÉ GOMES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A praça do Povoado da Descoberta passa a ser denominada “Praça Dirceu José Gomes”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, em 24 de maio de 2021.

*Rosângela Cardoso Dourado Loula*  
ROSANGELA CARDOSO DOURADO LOULA  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner